



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 182/2014

Data: 09.06.2014

Ementa: declara vago o cargo de Professor Regente em razão do falecimento da servidora Ires Maria Groff de Oliveira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando nº 2014002278,

DECRETA:

Art. 1º Declara vago o cargo de Professor Regente, em razão do falecimento da Servidora IRES MARIA GROFF DE OLIVEIRA, CI RG Nº 3.645.219-6 SESP/PR, com efeitos retroativos a data de 30 de maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.093 de 10.06.2014 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 099 de 09.06.2014 – ano 04